



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 320/2015

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **KELLY APARECIDA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.978.491-5/PR e CPF nº 083.100.779-63, do cargo em efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº115/2012, matrícula: 2289-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Boletim do Livro FRB/RH
Nº 2204
De 13/08/15
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br